

**EDITAL Nº 03, 05 de junho de 2019**

**ELEIÇÕES PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR E MEMBRO DOCENTE PARA O  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições e através da Portaria da Reitoria da UFSJ Nº 465, de 29 de junho de 2017, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento das vagas de Coordenador, Vice-Coordenador e 01 (uma) vaga para Membro Docente do Colegiado do PPGEQ.

**1 - DOS CANDIDATOS**

1.1- Poderão concorrer às eleições para Coordenador, Vice-Coordenador e Membro Docente do Colegiado do PPGEQ, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PPGEQ.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições estarão abertas no período do dia 10 de junho ao dia 12 de junho de 2019 às 22:00h.

2.2 - As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, do formulário de inscrição (em anexo), datado e assinado, de que são candidatos a Coordenador, Vice-Coordenador ou Membro Docente do Colegiado do PPGEQ. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: [ppgeq@ufsj.edu.br](mailto:ppgeq@ufsj.edu.br).

2.3 - As homologações das inscrições serão publicadas na página do PPGEQ (<https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php>) após o encerramento das inscrições.

**3 - DOS ELEITORES**

3.1 - Terão direito de votar para Coordenador e para Vice-coordenador todos os membros do corpo docente e discente regularmente matriculados no PPGEQ da UFSJ.

Parágrafo único: Na eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador, a apuração dos votos válidos observa-se o índice de votação alcançado, por candidato, conforme a seguinte expressão:

$$X = 0,7 \frac{np}{NP} + 0,3 \frac{na}{NA}$$

Na qual:

- a) X = índice de votação
- b) np = número de votos obtidos do segmento docente;
- c) NP = número total de docentes do curso;
- d) na = número de votos obtidos do segmento discente
- e) NA = número total de discentes do curso.

3.2 - Para o membro docente do colegiado, terão o direito de votar todos membros do corpo docente permanente do PPGEQ da UFSJ.

**4 - DA ELEIÇÃO**

A eleição realizar-se-á no dia 19 de junho de 2019, de 14:00 as 17:30 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, sala 203.1, do Campus Alto Paraopeba.

## **5 - DA VOTAÇÃO**

Na votação, serão observados os seguintes procedimentos:

5.1 - O eleitor deverá registrar sua presença em folha nominal de votação;

5.2 - A votação será secreta;

5.3 - Não haverá voto por procuração e nem por correspondência.

## **6 - DA APURAÇÃO**

6.1 - A apuração dos resultados será pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, sala 203.1 do Campus Alto Paraopeba.

6.2 - Serão consideradas nulas as cédulas que:

a) contiverem mais de uma indicação para Coordenador, Vice-Coordenador ou Membro de Colegiado;

b) registrarem indicação de candidatos não-inscritos;

c) encerrarem expressões ou sinais estranhos ao objetivo do voto;

d) estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

6.3 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores números de votos.

6.4 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

a) mais antigo na Universidade Federal de São João del-Rei;

b) de mais idade.

## **7 - DO MANDATO**

Os mandatos do Coordenador, Vice-Coordenador e Membro do Colegiado do PPGEQ será de 02 (dois) anos.

Ouro Branco, 05 de junho de 2019.

Prof. Dr. Demian Patrick Fabiano  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Química – UFSJ*